

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020 – SEINF, CELEBRADO EM 17 DE MARÇO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, s/n, CEP nº 62010-970, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2002031067546 SSP-CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, CEP nº 62010-970, no Município de Sobral, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 047/2019-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada, e no Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 26/06/2021 e findando no dia 25/08/2021, e de **VIGÊNCIA**, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos – iniciando-se dia 18/07/2021 e findando no dia 14/01/2022, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVA PRAÇA EM FRENTE AO QUARTEL, SITUADA ENTRE AS RUAS DES. MOREIRA DA ROCHA E CORONEL ANTÔNIO FROTA”**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 26 de junho de 2021.


DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS LTDA
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *José Paulo Furtado Carneiro*

CPF: *048.987.173-60*

Assinatura: *José Paulo F. C.*

Nome: *Jailene de Jesus Mendes*

CPF: *072.289.473-32*

Assinatura: *Jailene Lima*

presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular, nos termos previstos no edital inaugural e seu segundo termo de aditamento, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursosedit112021.espvs@gmail.com. Sobral-CE, 29 de junho de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 11/2021	
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	
CÓDIGO 01 - CITOTÉCNICO	
NOME	PONTUAÇÃO
ÂNGELA MARIA PINTO RIPARDO DO VALE	3,0
ANTONIA GESSICA AMANCIO DE SOUSA	7,0
CÓDIGO 02 - RECEPCIONISTA	
NOME	PONTUAÇÃO
ANA LÍDIA GONÇALVES DE SOUSA	25,0
ANNA REGIA MOOREYELL GOMES SOUSA E SILVA	28,0
BENEDITA ALEXSANDRA LINO DE ALBUQUERQUE	15,0
BIANCA BARBOSA CAVALCANTE	10,0
CAROLINE CARNEIRO DE OLIVEIRA	2,0
DEBORA HEVENLY FEIJÃO ALCANATRAS	3,0
DHAYLLA MENDES LOPES	0,0
ELINAÍDIA FREITAS DOS SANTOS	10,0
FABIO CRISTIANO DA SILVA ROCHA	0,0
FRANCISCA AMANDA MACIEL PEREIRA	14,0
FRANCISCA EVERLANI ROCHA PINTO	0,0
FRANCISCA GABRIELA SILVA PINTO	40,0
FRANCISCA LARISSA INOCENCIO GOMES	25,0
FRANCISCA VALQUÍRIA DE VASCONCELOS	0,0
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	2,0
FRANCISCO RAMONIEL GOMES PINTO	0,0
IARA RODRIGUES FERREIRA	8,0
JOANNA SELMA MARIA SILVA DE SOUSA	9,0
JOSÉ MARKSON SOUSA DE LIMA	3,0
JOVELINA LINHARES PONTES	6,0
KUENIA CORDEIRO RODRIGUES	6,0
LILIANE VIEIRA DE SOUSA	13,0
LUCAS FROTA CARVALHO	31,0
MARIA VITÓRIA SOUSA LIBERATO	8,0
MILLE PEREIRA DA SILVA	31,0
PATRICIA DO NASCIMENTO VIANA	0,0
RITA MARIA PAULA DA SILVA SOUSA	2,0
ROBERTA DE MORAIS ROCHA	8,0
SANTIAGO TORQUATO VASCONCELOS	0,0
SUZIANE MAGALHÃES RODRIGUES	2,0
TERCIA KELLY MARTINS BARROSO	25,0
THAMIRYS ARAUJO SOARES	0,0

EDITAL SMS Nº 12/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 12/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior para a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar da avaliação curricular, conforme o ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular, nos termos previstos no edital inaugural e seu segundo termo de aditamento, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursosedit122021.espvs@gmail.com. Sobral-CE, 29 de junho de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 12/2021	
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	
CÓDIGO 01 - MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	
CÓDIGO 02 - MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	
CÓDIGO 03 - MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	PONTUAÇÃO
SÂNKIA MARIA LOPES ARAGÃO	8,5
CÓDIGO 04 - MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	
CÓDIGO 05 - MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	
CÓDIGO 06 - MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	

EDITAL SMS Nº 15/2021 - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - ATUALIZAÇÃO DAS DATAS DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE FISCAL SANITÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado, objetivando a formação de cadastro de reserva de Fiscal Sanitário, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 15/2021, CONSIDERANDO que o quantitativo de inscritos na presente seleção foi inferior ao estimado inicialmente para o primeiro cronograma; CONSIDERANDO a possibilidade de antecipar os prazos sem prejuízo ao processo seletivo e à administração pública, RESOLVE: I. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas, conforme anexo. II. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral, CE, 29 de junho de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação edital	7 de junho de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Inscrições no Processo Seletivo	9 a 23 de junho de 2021 Horário: Das 8h às 17h às 17h do dia 23 de junho de 2021*	inscricoes.espvs+edit152021@gmail.com
Divulgação do Resultado das Inscrições	24 de junho de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos contra Resultado das Inscrições	25 de junho de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs+edit152021@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	28 de junho de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - AVALIAÇÃO CURRICULAR		
Avaliação Curricular	29 de junho de 2021	Interno
Resultado da Avaliação Curricular	30 de junho de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos contra Resultado da Avaliação Curricular	1 de julho de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs+edit152021@gmail.com
Divulgação do resultado dos Recursos e do resultado final da Avaliação Curricular		
Convocação dos candidatos aptos a participar da Segunda Etapa do Processo Seletivo	2 de julho de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Divulgação do local e horário de realização da Segunda Etapa do Processo Seletivo		
SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - AVALIAÇÃO ATITUDINAL		
Avaliação Atitudinal	5 e 6 de julho de 2021	Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia
Divulgação do Resultado preliminar da Avaliação Atitudinal	7 de julho de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos contra Resultado da Avaliação Atitudinal	8 de julho de 2021	recursos.espvs+edit152021@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	9 de julho de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ Diário Oficial do Município

*NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS ENVIADOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2019-SEUMA (SUB-ROGADO). Processo nº P154263/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: ARN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF nº 11.477.070/0001-51, representado por seu representante legal o Sr. ARTUR FEITOSA NOGUEIRA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, III, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 009/2019-SEUMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 23/06/2021 e findando no dia 21/09/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, iniciando dia 17/08/2021 e findando no dia 14/02/2022, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA EXPECTATIVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ARTUR FEITOSA NOGUEIRA - representante da ARN ENGENHARIA EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 047/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 26/06/2021 e findando no dia 25/08/2021, e de VIGÊNCIA por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos,

iniciando dia 18/07/2021 e findando no dia 14/01/2022, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVA PRAÇA EM FRENTE AO QUARTEL, SITUADA ENTRE AS RUAS DES. MOREIRA DA ROCHA E CORONEL ANTÔNIO FROTA". DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CASABLANCA RENT A CAR LTDA, CNPJ/MF nº 03.977.401/0001-94, representado por seu representante legal o Sr. ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA BRASILEIRO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019 - Câmara Municipal de Fortaleza. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, iniciando dia 25/06/2021 e findando no dia 25/06/2022, para "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DE DIÁRIA, SOB DEMANDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA". DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA BRASILEIRO - representante da CASABLANCA RENT A CAR LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA GRANITO LTDA, com sede na Rua Dr. Alfredo Weyne, nº 130 - Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.415-065, CNPJ 07.134.125/0001-53, por seu representante legal o Sr. JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Concorrência Pública Nº 012/2019-SEINF/CPL - Contrato Administrativo nº 076/2020-SEINF. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS BAIROS PE. IBIAPINA, DOMINGOS OLÍMPIO E PEDRO MENDES CARNEIRO (COHABIII), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE - CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES PT - 0424415-71. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 076/2020-SEINF, bem como no art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINF, considerando a Licença Ambiental de Instalação - Renovação nº 046/2020, como também as normativas ambientais, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE, em respeito a Política Nacional do Meio Ambiente Lei nº 6.938/1981, a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMAº 237/1997, a Lei Complementar nº 140/2011, Resolução COEMA nº 01, de 28 de fevereiro de 2000, que trata sobre licenciamento ambiental, para que, no prazo impostergável de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente: Publicação do recebimento desta Licença Ambiental de Instalação - Renovação nº 046/2020; Documentação fotográfica contemplando a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, modelo AMA; Protocolo de entrega do Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC, de acordo com o Termo de Referência nº 088/2020 - AMA e Cópia dos comprovantes de entrega dos relatórios trimestrais de quantificação de resíduos gerados, junto ao órgão ambiental competente, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 02 de março de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA GRANITO LTDA, com sede na Rua Dr. Alfredo Weyne, nº 130 - Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.415-065, CNPJ 07.134.125/0001-53, por seu representante legal o Sr. JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Concorrência Pública Nacional nº 007/2020 - SEUMA - Contrato nº 0012/2020-SEUMA. OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE

ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0012/2020-SEUMA, bem como no art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINF, considerando a Licença Ambiental de Instalação nº 092/2020, como também as normativas ambientais, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE, em respeito a Política Nacional do Meio Ambiente Lei nº 6.938/1981, a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMAº 237/1997, a Lei Complementar nº 140/2011, Resolução COEMA nº 01, de 28 de fevereiro de 2000, que trata sobre licenciamento ambiental, para que, no prazo impostergável de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente: Publicação do recebimento desta Licença Ambiental de Instalação nº 092/2020; Documentação fotográfica contemplando a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, modelo AMA e Cópia dos comprovantes de entrega dos relatórios trimestrais de quantificação de resíduos gerados, junto ao órgão ambiental competente, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 02 de março de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. (CNPJ 04.929.389/0001-05), com sede na Deputado João Adeodato, nº 550, Sala 318-A, Sobral/CE, CEP 62.010-450, representada pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato Administrativo nº 208/2019-SME. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO FNDE, TIPO I, NO BAIRRO COLINA DA BOA VISTA, EM SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Quarta, Décima Segunda, Décima Terceira e Décima Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 208/2019-SME, considerando a constatação de ritmo lento da obra, cominando na 21ª Boletim de Medição com o valor de apenas R\$ 22.625,02 (vinte e dois mil e seiscientos e vinte e cinco reais e dois centavos), o que já prejudica, dentre outras coisas, a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vale ressaltar, que o município está adimplente com a contratada e portanto não vê motivos plausíveis para lentidão da obra, portanto, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja dado celeridade no ritmo de execução da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 29 de junho de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: LOCUSCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.598.253/0001-50, neste ato representada pela Sra. BLia Nogueira Holanda. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 09/2017, que tem como finalidade a prestação do "serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município e atender as suas necessidades no período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: A vigência e execução do